



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 48/2017

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para cobertura do Módulo Esportivo.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 48/2017 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 91.888,29 (Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos).

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado à cobertura da quadra do Modulo Esportivo deste Município, demonstrando ainda que este Projeto de Lei contém o mesmo objeto do Projeto de Lei nº 40, de 28 de junho de 2017, sendo diferente apenas no valor e tipo de recurso, tratando, portanto, da mesma obra.

Por fim, explica ainda que trata-se da reprogramação do contrato de repasse OGU nº 213.790-56/2006 – Programa Esporte e Lazer na Cidade.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'L' followed by a 'P'.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 04 de Agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aeyr Hoffmann".

Aeyr Hoffmann
Relator

De Acordo com o Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dirceu R Ferreira".

Dirceu Rodrigues

Membro

Fenelon Bueno Moreira

Presidente